



DOSSIÊ

**Do Concurso de Oficial de Chancelaria,
Edital nº 1, de 15 de setembro de 2023**

ELABORADO POR:

**Comissão de Aprovados no
Concurso de Oficial de
Chancelaria 2023**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Recebido em 27/05/2025

Nome: Diego Ribeiro

Matrícula: 417108

CONTATO:

cr.ofchan2023@gmail.com

instagram: @crofchan

Sumário Executivo

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) solicitou, em 2023, a realização de um concurso público para **ingresso de 100 Oficiais de Chancelaria**, sendo **50 de convocação imediata e 50 de cadastro de reserva**. Para além dessas vagas, o edital estabeleceu a formação de um terceiro grupo, de modo que há mais **40 aprovados**, que também estariam **aptos a serem convocados futuramente**.

Como demonstrado nas seções a seguir, a **previsão de cadastro de reserva na portaria de autorização de concurso público**, editada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), foi o **único caso em 80 concursos autorizados entre 2020-2025**.

Após formação da 1ª turma de convocados e o ingresso de 50 Oficiais de Chancelaria em 2023, oriundos do provimento originário, o MRE envidou esforços para a convocação do cadastro de reserva do certame, correspondente a 2ª turma de aprovados. No entanto, a **autorização do cadastro de reserva está em análise no MGI desde setembro de 2024**, perfazendo **mais de oito meses sem resposta alguma** – processo n. 09177.000016/2024-51 no SEI. Nesse ínterim, o MRE segue perdendo servidores. As **saídas de Oficiais de Chancelaria entre 2023-2025 já são maiores que o ingresso de 50 Oficiais em 2024**. Tal cenário é agravado com déficit nas demais carreiras administrativas do MRE: os Assistentes de Chancelaria e os servidores do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), com 45% e 51% de perdas desde 2012.

O atual déficit de servidores contrasta com as obrigações internacionais crescentes do Brasil, pois o país será **sede de Conferências Internacionais em 2025 e 2026**, cujo maior exemplo é a COP-30 a ser realizada em Belém. Ademais, o Itamaraty conta com uma **demand crescente por serviços consulares em razão de a Comunidade Brasileira no Exterior ter dobrado de tamanho** na última década, totalizando **quase 5 milhões de brasileiros**, o que está acarretando atrasos no atendimento e acúmulo excessivo de trabalho por parte dos servidores. O **déficit de pessoal no exterior** foi, inclusive, **objeto de relatório da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal**, em cujas recomendações advogam pela necessidade de **mais Oficiais de Chancelaria**.

Essas situações podem ser mitigadas com a **convocação de 50 novos Oficiais de Chancelaria**, cujo **impacto orçamentário representaria apenas 0,28% do montante reservado para provimento de cargos do Executivo Federal** (subitem 5.1.1 do Anexo V da LOA 2025) para data de provimento em julho de 2025. Os 50 Oficiais de Chancelaria também apresentam uma pequena parte dos **recursos destinados a outros cadastros de reserva no período 2023-2025**: de todos os órgãos que receberam provimento adicional e excepcional, os **Oficiais de Chancelaria representam o sexto menor impacto orçamentário mensal**.

O déficit no quadro de servidores é tão grande que nem o provimento adicional de todo o Cadastro de Reserva será suficiente para suprir a demanda do MRE, razão pela qual se entende

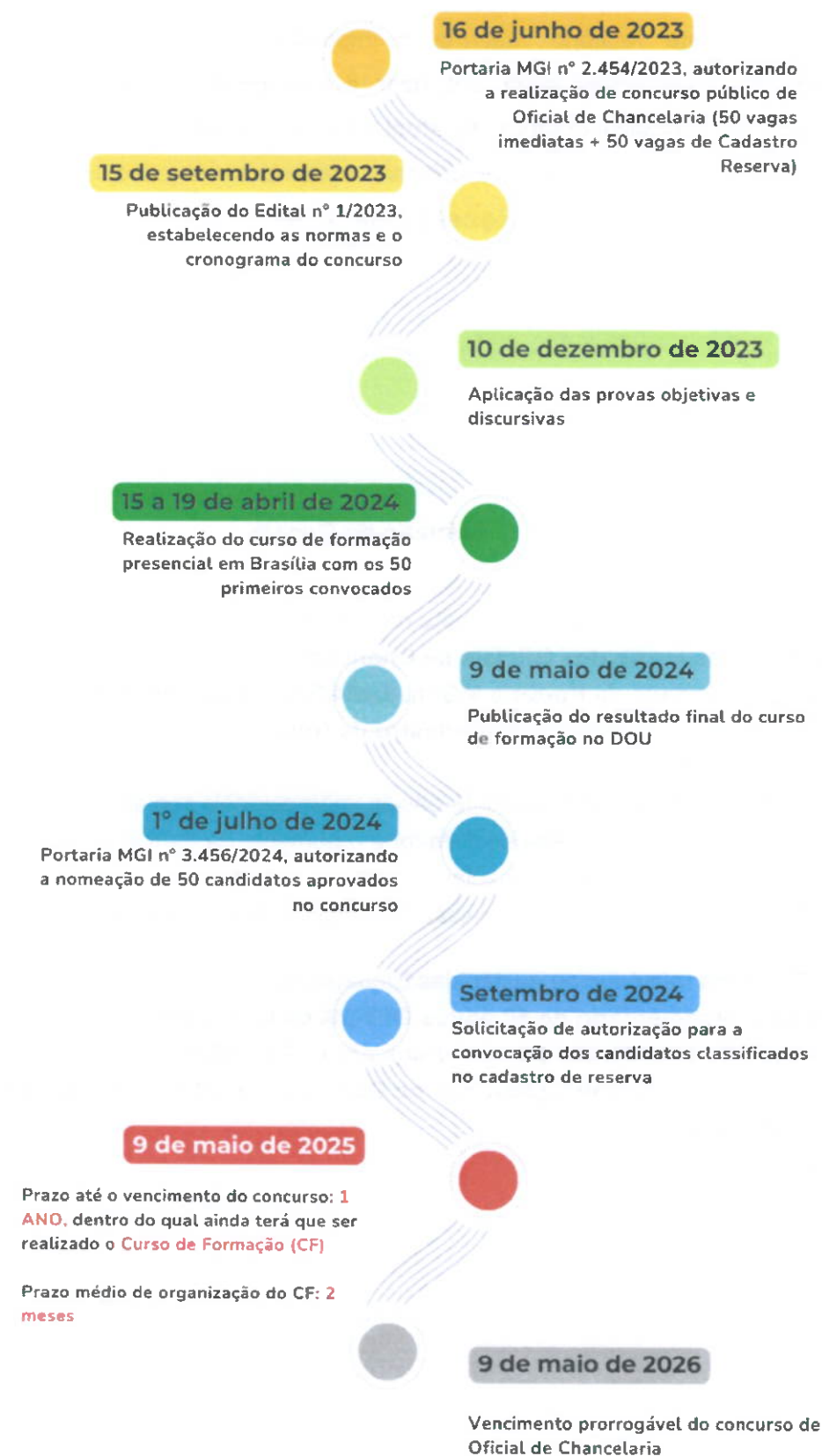
necessária ainda a formação futura de uma 3ª turma de convocados com o restante dos aprovados no concurso.

Assim, este relatório reafirma a importância de se adotarem, com prioridade, as providências necessárias para autorizar a convocação e nomeação dos 50 candidatos aprovados no cadastro reserva do atual concurso para Oficial de Chancelaria, e para, em seguida, obter a convocação dos demais aprovados no concurso, medida indispensável à continuidade das atividades estratégicas do Itamaraty.

Sumário do Dossiê

1. Cronologia	4
1.1. O impacto do Curso de Formação na cronologia do concurso	5
2. As atribuições legais dos Oficiais de Chancelaria	6
3. A excepcionalidade da Portaria MGI n. 2.454/2023: previsão de 50 CR	7
4. As razões para a nomeação do Cadastro de Reserva	10
4.1. O déficit de pessoal	10
4.2. O Brasil está de volta: as conferências internacionais sediadas no país	13
4.3. A Comunidade Brasileira no Exterior e o aumento da demanda por serviços consulares	14
4.4. Os desafios do serviço consular	16
4.5. Relatório n. 16/2016 da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	18
4.6. Recentes relatórios de gestão das Embaixadas	19
5. O impacto orçamentário de 50 novos Oficiais de Chancelaria	21
6. Nomeação de excedentes de concursos entre 2023-2025	22
7. A nomeação dos demais aprovados no Concurso de Oficial de Chancelaria 2023	23
8. Considerações finais	26
ANEXO 1	27

1. Cronologia



Fonte: site do concurso na Cebraspe. Portaria MGI nº 2.454/2023
Portaria MGI nº 3.456/2024 e Sistema Eletrônico de Informações do MGI

1.1. O impacto do Curso de Formação na cronologia do concurso

É fundamental considerar, na análise da cronologia deste concurso, que o **Curso de Formação dos candidatos aprovados**, fase obrigatória e de caráter classificatório e eliminatório, **ainda deverá ser realizado dentro do prazo de validade do certame**. Com base na conclusão dessa etapa pela primeira turma de aprovados em 2024¹, estima-se que a realização de **um novo curso demandará, em média, dois meses** entre a publicação do edital de matrícula e a homologação do resultado final.

Assim, do total do prazo de 1 ano para o vencimento do concurso, haveria **menos de 10 meses para a convocação e nomeação do cadastro de reserva**. Esses prazos devem ser devidamente considerados para garantir a convocação de todos os aprovados dentro da vigência do concurso.

¹ Disponível em: <https://www.cebraspe.org.br/concursos/mre_23>. Acesso em 8 de maio de 2025.

2. As atribuições legais dos Oficiais de Chancelaria

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) conta com duas carreiras de nível superior: Diplomata e Oficial de Chancelaria. Apesar de ambas serem fundamentais, os concursos para Diplomata ocorrem anualmente, enquanto os para Oficial de Chancelaria são menos frequentes. Essa desigualdade tem reduzido o número de servidores nesta última carreira, afetando a eficiência dos serviços do MRE no Brasil e no exterior.

Os Oficiais de Chancelaria são incumbidos de **“atividades de formulação, implementação e execução dos atos de análise técnica e gestão administrativa** necessários ao desenvolvimento da política externa brasileira”, conforme o artigo 4º da Lei n. 11.440/2006, que rege os Servidores do Serviço Exterior Brasileiro. Atuando na sede do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, nos escritórios regionais de representação distribuídos pelos estados da Federação e nas mais de 200 repartições diplomáticas e consulares distribuídas pelo mundo, esses profissionais garantem a execução eficaz das orientações da política externa brasileira em diferentes realidades.

No campo consular, que constitui umas das atividades-fim do MRE, esses servidores **atendem diretamente cidadãos brasileiros e estrangeiros**, realizando procedimentos como a **emissão de passaportes, registros civis, legalização de documentos e apoio em situações de vulnerabilidade**. No território nacional, colaboram na **organização de eventos internacionais** — como encontros do G20, cúpulas do Mercosul e conferências temáticas — e atuam na **gestão de equipes, fluxos de trabalho e recursos**, além de participar da implementação de iniciativas de cooperação com outros países.

Além disso, os Oficiais de Chancelaria desempenham papel essencial na **gestão das unidades no exterior, coordenando contratações locais, assegurando o cumprimento das normas contábeis brasileiras, supervisionando e dando suporte na realização de eventos políticos, culturais e comerciais**. Também lidam com a **produção e análise de documentos em diversos idiomas**, conhecendo e **conciliando exigências legais** nacionais com procedimentos do país anfitrião. Em determinados postos, podem exercer funções de chefia, inclusive como **vice-cônsules**, assumindo responsabilidades de representação oficial do Estado brasileiro. Sua atuação garante o funcionamento eficiente das missões diplomáticas e a adequada presença institucional do Brasil no exterior.

Entretanto, a atual escassez de Oficiais de Chancelaria compromete a eficiência do Ministério das Relações Exteriores, afetando o atendimento consular, a execução de projetos e a atuação do Brasil em agendas internacionais. Reforçar o quadro é essencial para assegurar a qualidade dos serviços e a presença estratégica do país no exterior.

3. A excepcionalidade da Portaria MGI n. 2.454/2023: previsão de 50 CR

O mais recente concurso público para o cargo de Oficial de Chancelaria foi regulamentado pelo Edital n. 1/2023, publicado em setembro de 2023, encerrando um extenso intervalo (8 anos) sem seleções para a carreira. Conforme estabelecido na Portaria MGI n. 2.454/2023, **foram autorizadas 50 vagas imediatas e outras 50 destinadas à formação de cadastro reserva**.

A previsão expressa de vagas específicas para cadastro reserva constitui exceção no âmbito da Administração Pública Federal. Nos últimos seis anos (2020-2025), o **Executivo Federal autorizou 80 concursos**, sem que fossem identificados precedentes similares nas autorizações concedidas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). **Apenas o concurso para Oficial de Chancelaria previu expressamente o número de vagas do cadastro de reserva na portaria de autorização**, destacando o caráter excepcional dessa medida. O único paralelo que pode ser traçado é com o futuro Concurso Público Nacional Unificado, a ser realizado em 2025, e com a previsão expressa de 1.172 vagas de cadastro de reserva que, segundo a Ministra Esther Dweck, serão utilizadas imediatamente após a realização do certame, configurando, assim, um “cadastro de reserva de provimento de curto prazo”².

Essa singularidade decorre de uma **negociação institucional entre o MRE e o MGI**, como evidenciado no processo n. 12100.101977/2022-18, acessado via pedido de acesso à informação³. A partir da leitura do referido processo, observa-se que o **Itamaraty pretendia realizar concurso público para dois cargos distintos**: Oficial de Chancelaria (nível superior) e Assistente de Chancelaria (nível médio), com 50 vagas para cada, totalizando 100 vagas. No entanto, diante da resistência do MGI quanto à autorização de concursos para cargos de nível médio, **acordou-se que a seleção se limitaria ao cargo de Oficial de Chancelaria, com a ampliação do total de vagas para 100, sendo metade imediatas e metade destinadas ao cadastro reserva**.

A Nota Técnica SEI n. 13612/2023/MGI, constante no referido processo, confirma que a autorização final refletiu um compromisso entre os órgãos: o MRE abriu mão de solicitar concurso para o cargo de Assistente de Chancelaria — cujo último certame ocorreu em 2008 — em troca da autorização para provimento futuro de 100 novos Oficiais de Chancelaria, de forma escalonada. Segue abaixo o trecho do documento, na página 69, que trata sobre o tema:

² CNU: ministra fala sobre cadastro reserva e chamadas da 2ª edição. Disponível em: <https://folha.uol.com.br/cnu-cadastro-reserva-e-chamadas-da-2-edicao/>. Acesso em 8 de maio de 2025.

³ Pedido de LAI sobre o processo de autorização do concurso de Oficial de Chancelaria 2023. Disponível em: <https://buscalai.cgu.gov.br/PedidosLai/DetailPedido?id=5890439>. Acesso em 6 de maio de 2025.

Proposta de autorização e estimativa de impacto orçamentário

12. Tendo em vista a atual diretriz governamental de otimização da utilização do orçamento reservado para o provimento de cargos efetivos mediante a priorização de admissão de servidores para a ocupação de cargos cujo ingresso exigem escolaridade de nível superior, aliada à necessidade de compatibilizar a presente demanda com os recursos orçamentários disponíveis, frente à existência de outras demandas a serem supridas com os recursos oriundos da LOA-2023, recomenda-se o atendimento parcial da solicitação, no sentido de se autorizar a realização de concurso público para o provimento de 50 (cinquenta) cargos de Oficial de Chancelaria, conforme detalhamento apresentado na "Tabela - Estimativa de impacto orçamentário", além da formação de cadastro de reserva para provimento futuro de até 50 (cinquenta) cargos, conforme pedido de retificação da demanda encaminhado por e-mail pelo órgão (SEI nº 34003717), nos seguintes termos:

Conforme tratativas e tendo em vista a impossibilidade de atendimento imediato da totalidade das vagas demandadas por meio da solicitação de concurso n. 278/2022, especialmente quanto ao cargo de Assistente de Chancelaria, solicitamos, se possível, o aumento do quantitativo do cargo de Oficial de Chancelaria de 50 para 100 vagas no concurso, sendo 50 vagas para provimento imediato e, excepcionalmente, 50 vagas para composição de cadastro reserva, tendo em vista a grave carência de servidores das carreiras administrativas do MRE.

Portanto, é forçoso concluir que a Portaria MGI n. 2.454/2023 não representa um mero desvio das práticas administrativas usuais, mas sim um instrumento excepcional legitimado pela urgência e pela necessidade institucional do Itamaraty. **Fica claro, desde a origem do processo, que o preenchimento das 100 vagas era indispensável à recomposição mínima da força de trabalho do Ministério, fortemente impactada pela crescente defasagem de pessoal nas últimas décadas.**

Em julho de 2024, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) autorizou a nomeação dos 50 candidatos aprovados dentro do número de vagas imediatas. Em setembro de 2024, **o MRE formalizou novo pedido ao MGI para a convocação dos 50 candidatos integrantes do cadastro reserva** (processo n. 09177.000016/2024-51), que ainda aguarda análise.

Como é possível vislumbrar nos discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o ingresso de mais Oficiais de Chancelaria é bastante aguardado pelo Itamaraty. Em dezembro de 2023, o Ministro Mauro Vieira afirmou: **"Também me empenhei muito com o concurso de Oficial de Chancelaria, sei lá, acho que há mais de dez anos não havia um concurso. Serão 200 vagas.** Nós temos um déficit de 900 e tantos, o que é difícil de administrar, um Ministério sem diplomatas e sem Oficiais de Chancelaria. [...] Eu me empenhei muito, quis ter esses dois concursos. Serão 200 Oficiais de Chancelaria [...]". Em setembro de 2024, o Ministro Mauro Vieira comentou a expectativa de ingresso de novos Oficiais de Chancelaria: "Tenho, ainda, a felicidade de poder mencionar a recente conclusão de concurso para a carreira de Oficial de Chancelaria,

⁴ Discurso do Ministro Mauro Vieira por ocasião do relançamento da Revista Juca - Brasília, 22 de dezembro de 2023.

Disponível em:

<<https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/ministro-das-relacoes-exteriores/discursos-mre/mauro-vieira/discurso-do-ministro-mauro-vieira-por-ocasio-do-relancamento-da-revista-juca-brasilia-22-de-dezembro-de-2023>>. Acesso em 8 de maio de 2025.

por meio do qual ingressaram 50 novos servidores em nossos quadros, com **previsão de que mais 50 ingressem nos próximos meses**”⁵.

Nesse sentido, a convocação dos candidatos classificados no cadastro reserva do concurso de 2023 revela-se não apenas coerente com a lógica administrativa originalmente pactuada entre os órgãos, mas também indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo MRE, tanto no Brasil quanto no exterior.

⁵ Discurso do Ministro Mauro Vieira por ocasião da Formatura da Turma Esperança Garcia do IRBr - Brasília, 16 de setembro de 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/ministro-das-relacoes-externas/discursos-mre/mauro-vieira/discurso-do-ministro-mauro-vieira-por-ocasio-da-formatura-da-turma-esperanca-garcia-do-irbr-brasilia-16-de-setembro-de-2024>>. Acesso em 8 de maio de 2025.

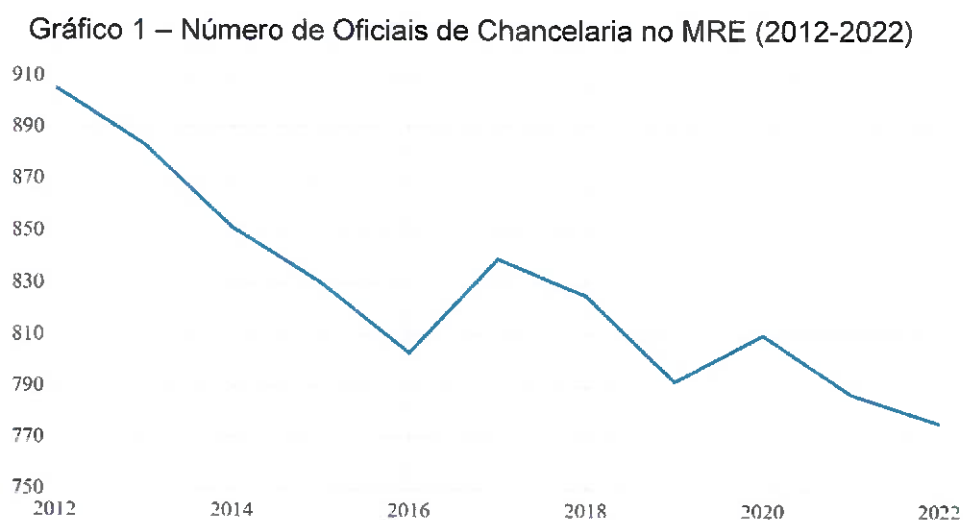
4. As razões para a nomeação do Cadastro de Reserva

São múltiplas as razões para o aproveitamento do Cadastro de Reserva do Concurso de Oficial de Chancelaria 2023. Elas englobam desde o cenário estrutural de déficit de servidores, por que passa o MRE, até a necessidade de reforço de pessoal para a realização de grandes eventos futuros. Além disso, a crescente comunidade brasileira no exterior demanda um Ministério com os quadros necessários para atender às demandas nas Embaixadas, nos Consulados e nos demais postos no Exterior.

4.1. O déficit de pessoal

Em anos recentes, o Ministério das Relações Exteriores tem passado por **significativa perda de pessoal do seu quadro administrativo**, como demonstrado nos gráficos abaixo⁶. Apenas na data de elaboração deste dossiê, existem cerca de **225 cargos vagos** de Oficiais de Chancelaria. Das 1.000 vagas regulamentadas, havia **905 cargos ocupados em 2012 e 776 ocupados em 2022**, representando uma **redução de 14% dos servidores**, não obstante a realização de concurso público no referido período.

Mesmo quando a lotação dos cargos era máxima, ainda se verificava uma carência de servidores no MRE. Devido a isso, foi elaborada a lei n. 12.601 de 23 de março de 2012, que criou 893 novos cargos de oficiais de chancelaria. Apesar do referido dispositivo legal estar vigente, os cargos por ele criados ainda estão em processo de regulamentação.

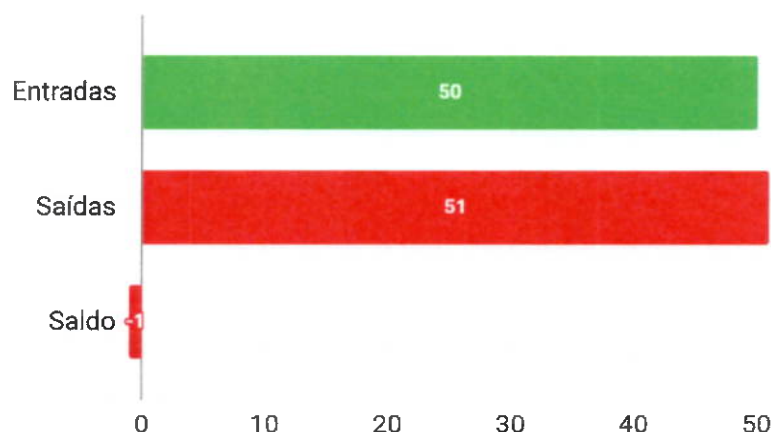


Fonte: elaboração própria.

⁶ Pedido de LAI sobre número de cargos no MRE. Disponível em: <https://buscalai.cgu.gov.br/PedidosLai/DetailPedido?id=6236244>. Acesso em 6 de maio de 2025.

Diante desse cenário, o MRE iniciou as tratativas, ainda em 2022, para o provimento de 100 cargos administrativos no Ministério. No entanto, o ingresso de **50 novos servidores**, de provimento originário, entre julho e agosto de 2024 **não conseguiu cobrir as saídas de Oficiais de Chancelaria dos últimos dois anos**, pois de janeiro de 2023 até abril de 2025, houve **51 vacâncias na carreira de Oficial de Chancelaria**⁷. Esse cenário decorre não apenas do alto número de aposentadorias, mas também da saída de talentos, pois, **segundo dados da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)**, a carreira de Oficial de Chancelaria está no ranking de **10 cargos com mais saídas do funcionalismo federal**⁸. A título de exemplo, dos 50 Oficiais de Chancelaria empossados em 2024, **quatro pediram exoneração por posse em outro cargo inacumulável nos 5 primeiros meses de trabalho**.

Gráfico 2 – Entradas e saídas de Oficiais de Chancelaria (2023-2025)



Fonte: elaboração própria.

A carreira de Oficial de Chancelaria conta, ainda, com uma **perspectiva de muitas aposentadorias no horizonte de 20 anos**, pois, conforme estudo do Sinditamaraty⁹, metade das vagas estará ociosa em 2041. Como o relatório considera apenas as aposentadorias compulsórias, a ociosidade da carreira certamente será maior, dada a recorrência de aposentadorias voluntárias – como se pode observar na Tabela 1 do Anexo.

Tal cenário de déficit de pessoal é intensificado pela **perda de servidores administrativos da carreira de Assistente de Chancelaria. Sem concurso desde 2008** (16 anos), o número de Assistentes de Chancelaria caiu de 636 para 394 entre 2012-2022. A partir de dados

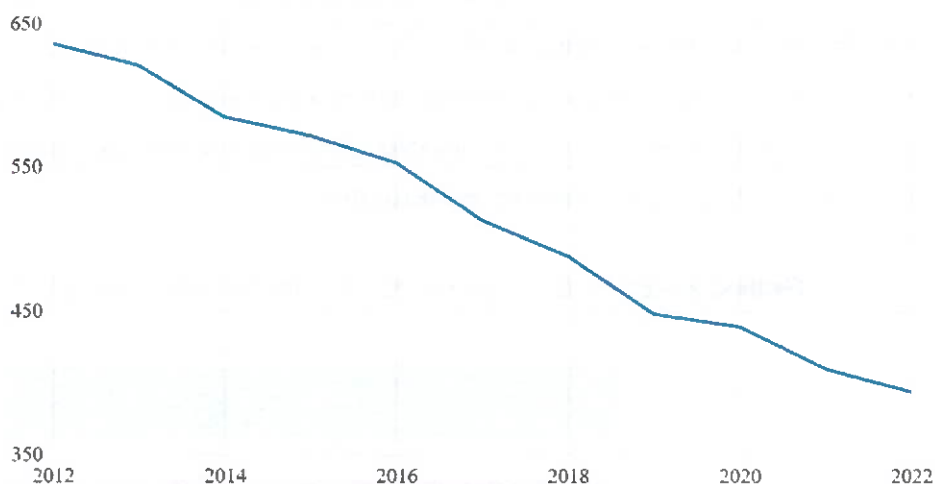
⁷ Pedido de LAI sobre o período 01/01/2023-24/07/2024. Disponível em: <https://buscalai.cgu.gov.br/PedidosLai/DetailPedido?id=7488627>. Acesso em 6 de maio de 2025. Tabela 1 do Anexo com portarias de vacância da carreira de Oficial de Chancelaria para o período 24/07/2024-07/04/2025.

⁸ "Lista da Enap mostra cargos com mais saídas no funcionalismo federal". Disponível em: <https://extra.globo.com/economia/servidor-publico/coluna/2025/04/perda-de-talentos-no-funcionalismo-lista-mostra-cargos-com-mais-saidas.ghtml>. Acesso em 6 de maio de 2025.

⁹ Levantamento de vagas e de fluxos de promoção Oficiais de Chancelaria. Disponível em: <https://sinditamaraty.org.br/images/documentos/edocman/legislacao/documentos/e0f31483-2b63-4762-9551-4d3a505ce504.pdf>. Acesso em 12 de maio de 2025.

disponibilizados em LAI e das portarias de vacância¹⁰, haveria, atualmente, **apenas 344 Assistentes de Chancelaria** no MRE, uma **perda de 45% dos servidores em menos de duas décadas**. Sem previsão de novos concursos no curto-médio prazo, a carência de servidores pode comprometer de maneira significativa o funcionamento do MRE.

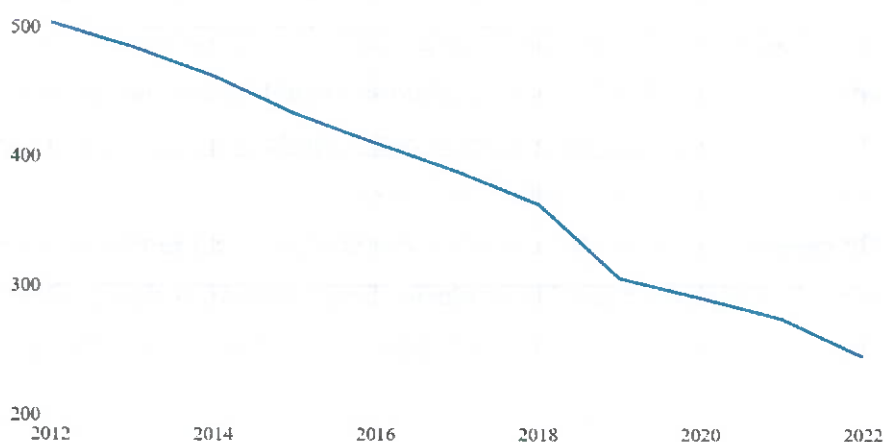
Gráfico 3 – Número de Assistentes de Chancelaria no MRE (2012-2022)



Fonte: elaboração própria.

Na mesma direção de déficit, estão os servidores que fazem parte do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPEs): houve uma **redução de 51% dos PGPEs no MRE em apenas 10 anos (2012-2022)**.

Gráfico 4 – Número de PGPEs no MRE (2012-2022)



Fonte: elaboração própria.

¹⁰ Número de Assistentes de Chancelaria em 19/12/2024 via LAI. Disponível em: <<https://buscalai.cgu.gov.br/PedidosLai/DetalhePedido?id=8031313>>. Acesso em 6 de maio de 2025. Para o período entre 19/12/2024 e 30/04/2025, ver Tabela 2 do Anexo.

4.2. O Brasil está de volta: as conferências internacionais sediadas no país

O crescente déficit de pessoal vai de encontro à atual ambição do governo brasileiro de aumentar a participação do Brasil no cenário internacional e de promover um fortalecimento da diplomacia pátria. Sob o slogan “O Brasil Está de Volta”, o Estado brasileiro resgatou o histórico de forte engajamento em foros multilaterais e estabeleceu o compromisso de sediar Conferências Internacionais de grande magnitude.

Em novembro de 2025, o país sediará, pela primeira vez no Brasil, a **Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP30)**. Para esta ocasião, são esperadas **autoridades de Alto-Nível de 198 países**, como chefes de Estado, ministros e diplomatas, bem como a **participação de 40 mil pessoas**, sendo aproximadamente 7 mil da chamada “família COP”, formada pelas equipes da ONU e delegações de países membros.

Em março de 2026, o Brasil sediará a **15ª Reunião da Conferência das Partes (COP15) da Convenção sobre Conservação de Espécies Migratórias e Animais Silvestres**, em Campo Grande. A referida Conferência representa o maior evento mundial de espécies migratórias, que reúne governos, cientistas, povos indígenas, comunidades tradicionais e a sociedade civil.

Além disso, em 2026, o Estado Brasileiro será responsável por organizar a **3ª Cúpula de Turismo da ONU Turismo para a África e as Américas**, pretendendo receber líderes dos dois continentes na cidade do Rio de Janeiro.

Porém, o objetivo de se tornar sede de foros internacionais de grande porte esbarra na **carência de recursos humanos e logísticos do MRE**. A gravidade dessa situação foi evidenciada na ocasião da 19ª Reunião de Cúpula do G20 na cidade do Rio de Janeiro. Problemas de organização da referida cúpula foram elencados pelo [Portal Metrópoles](#)¹¹, que trouxe a público a preocupação do Sinditamaraty com as condições de recursos humanos do MRE para a realização de eventos internacionais de grande porte. Conforme a reportagem, o “**Sinditamaraty sustenta que o quadro de servidores está cada vez mais reduzido e sobrecarregado, sem reposição adequada de pessoal e com limitações orçamentárias que impactam diretamente as condições de trabalho**”. Nesse contexto, a entidade informa ainda que “o planejamento e a execução de eventos como a COP 30 demandam esforço coordenado e multidisciplinar que só será possível com equipes reforçadas e suporte logístico apropriado”.

Diante desse panorama, observa-se que a organização dos próximos eventos internacionais de grande porte encontra-se comprometida. Logo, torna-se imprescindível o incremento urgente no quadro de servidores do MRE.

¹¹ “Servidores mostram preocupação com condições para país sediar a COP30”. Disponível em: <<https://www.metrópoles.com/brasil/servidores-mostram-preocupacao-com-condicoes-para-pais-sediar-cop30>>. Acesso em 6 de maio de 2025.

4.3. A Comunidade Brasileira no Exterior e o aumento da demanda por serviços consulares

O **Brasil possui a décima maior rede de postos no exterior** dentre todos os países do mundo: são mais de 200 representações entre Embaixadas, Consulados e Missões junto a Organismos Internacionais¹². Essa extensa rede é de suma importância para atender às necessidades do crescente número de brasileiros no exterior. O que se verifica, no entanto, é que muitos dos prédios dessa rede estão esvaziados.

Atualmente, embora haja diminuição de funcionários do Serviço Exterior Brasileiro, há aumento na demanda por atendimentos consulares. Segundo dados do documento “Comunidades Brasileiras no Exterior”¹³, divulgado pelo MRE, **entre 2022 e 2023, houve um aumento de cerca de 400 mil brasileiros residentes no exterior**. Esse dado pode ser observado no gráfico a seguir.

Gráfico 5 – Comunidade Brasileira no Exterior (2009-2023)



Fonte: Relatório do MRE.

Para o ano de 2023, foi estimado um **total de cerca de 4,9 milhões de brasileiros residentes no exterior** – o que equivale ao 13º estado mais populoso da Federação.

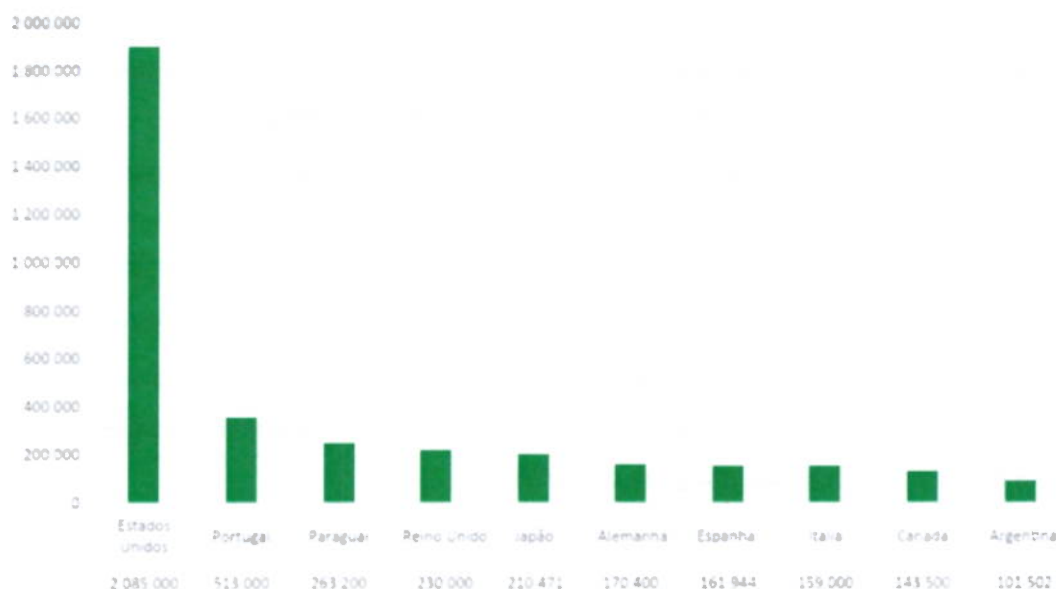
Toda essa comunidade brasileira no exterior necessita contar com os **serviços consulares do Ministério das Relações Exteriores**. Isso requer um reforço no quadro dos servidores para que a assistência consular possa chegar a todos os brasileiros, principalmente aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

¹² Global Diplomacy Index, do Lowy Institute. Disponível em: <<https://globaldiplomacyindex.lowyinstitute.org/>>. Acesso em 08 de maio de 2025.

¹³ “Comunidade Brasileira no Exterior”. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/comunidades-brasileiras-no-exterior-estatisticas-2023>>. Acesso em 06 de maio de 2025.

Recentemente, a procura por atendimentos consulares se tornou ainda maior diante da política de deportações em massa nos Estados Unidos. Esse Estado norte-americano abriga a maior quantidade de brasileiros residentes no exterior, totalizando cerca de 2.085.000 pessoas, conforme estimativas do Ministério de Relações Exteriores.

Gráfico 6 – As 12 maiores comunidades brasileiras no exterior



Fonte: relatório do MRE.

Esses compatriotas estão procurando assistência consular para se resguardar contra a política migratória da atual gestão estadunidense. Tal fenômeno foi destacado em reportagem recente da BBC¹⁴, na qual é veiculado o relato de um **servidor do MRE que afirma que o número de pedidos por atestados de residência no Consulado do Brasil em Boston quadruplicou desde o início do governo Trump**, passando de cerca de 45 por mês para cerca de 200 por mês.

A matéria também ressaltou que os **pedidos de registro de nascimento no consulado aumentaram dez vezes desde janeiro de 2025**. Além disso, foi pontuado que, diante da elevação da demanda, todos **os funcionários do consulado foram realocados para atuar na emissão de documentos e estão trabalhando em fins de semana e feriados**.

Cumprе ressaltar que o aumento da comunidade brasileira no exterior também implica o **crescimento do número de eleitores aptos a votar no exterior**. Em Portugal, por exemplo, o número de pessoas inscritas para votar no consulado do Brasil em Lisboa já é de 58 mil inscritos em abril de 2025, com estimativa de alcançar o montante de 60 mil em outubro de 2026. Tal quantitativo representa um crescimento significativo face aos 45.273 registrados nas últimas eleições presidenciais do Brasil, em 2022, em Lisboa, e que já apresentavam um aumento superior

¹⁴ “Os imigrantes brasileiros que querem voltar dos EUA por causa de Trump: ‘Desperdicei 22 anos?’” Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c5y5e811ez2o.amp>>. Acesso em 6 de maio de 2025.

a 100% em relação às anteriores, de 2018¹⁵. Assim, o **consulado de Lisboa terá mais eleitores do que a maioria das cidades brasileiras**.

Em 2022, o número de brasileiros registrados para votar no exterior cresceu quase 40% na comparação com a eleição de 2018. Com o aumento da comunidade brasileira no exterior, é esperado que esse quantitativo aumente ainda mais.

As eleições de 2022, já foram marcadas por longas filas de espera e tumultos. Diversos portais de notícias, como a CNN¹⁶, o G1¹⁷, a BBC¹⁸ e a Folha¹⁹, divulgaram a **espera por mais de 3 horas nas filas de votações em diversos países**. Um dos principais motivos para essa demora decorre da **ausência de funcionários para organizar o sufrágio**.

Caso os postos brasileiros no exterior continuem a apresentar poucos servidores, é muito provável que as eleições de 2026 apresentem mais transtornos e tempos de espera ainda mais extensos nas filas de votação.

Portanto, torna-se urgente o incremento dos recursos humanos nas embaixadas e consulados, em razão do crescimento exponencial da demanda por serviços consulares, face ao aumento da comunidade brasileira no exterior, à política de deportações em massa dos Estados Unidos e à proximidade das eleições de 2026.

4.4. Os desafios do serviço consular

O aumento da demanda pelos serviços prestados pela rede consular do Itamaraty no exterior tem provocado filas e descontentamento com os serviços prestados. Além disso, a **sublotação dos postos tem contribuído para que diversos servidores se sintam sobrecarregados e acabem pedindo afastamento em razão de problemas de saúde**. As reportagens^{20,21} destacadas a seguir retratam essa realidade:

¹⁵ "Aumento de brasileiros obriga a mudar local de voto em Lisboa". Disponível em:

<<https://www.noticiasaoiminuto.com/pais/2766580/aumento-de-brasileiros-obriga-a-mudar-local-de-voto-em-lisboa>>.

Acesso em 6 de maio de 2025.

¹⁶ "Brasileiros no exterior enfrentam longas filas para votar no 2º turno de eleições". Disponível em:

<<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/brasileiros-no-externo-enfrentam-longas-filas-para-votar-no-2o-turno-de-eleicoes/>>.

Acesso em 6 de maio de 2025.

¹⁷ "Brasileiros no exterior enfrentam longas filas para votar". Disponível em:

<<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/10/02/brasileiros-no-externo-enfrentam-longas-filas-para-votar.ghtml>>. Acesso

em 6 de maio de 2025.

¹⁸ "Eleições 2022: Brasileiros enfrentam longas filas para votar no exterior". Disponível em:

<<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63109477>>. Acesso em 6 de maio de 2025.

¹⁹ "Eleição brasileira no exterior tem tumulto em Lisboa e fila de até 3 horas". Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/10/votacao-de-brasileiros-em-lisboa-tem-filas-e-confusao-veja-video.shtml>>.

Acesso em 6 de maio de 2025.

²⁰ "Consulado nos EUA sofre com excesso de demandas, déficit de pessoal e funcionários com 'estafa'". Disponível em:

<<https://g1.globo.com/politica/blog/matheus-leitao/post/2019/07/22/consulado-nos-eua-sofre-com-excesso-de-demandas-e-deficit-de-pessoal-e-funcionarios-com-estafa.ghtml>>. Acesso em 6 de maio de 2025.

²¹ "Brasileiros esperam meses para renovar o passaporte nos consulados em Portugal. 'É um desespero, um desespero'". Disponível em:

<<https://expresso.pt/sociedade/2020-12-15-Brasileiros-esperam-meses-para-renovar-o-passaporte-nos-consulados-em-Portugal.-E-um-desespero-um-desespero>>. Acesso em 6 de maio de 2025.



Consulado nos EUA sofre com excesso de demandas, déficit de pessoal e funcionários com 'estafa'

Em determinado momento do relato, o cônsul-geral em Boston informa também das "difíceis condições de quadro pessoal do posto, que vêm limitando o desempenho dos serviços prestados ao público", e afirma ser "imprescindível e urgente" a reposição da força de trabalho, que foi reduzida, segundo ele, após o mais recente plano de remoções.

"Com o crescimento da comunidade brasileira na jurisdição, considero imprescindível e urgente repor a força de trabalho dessa repartição – que foi reduzida de modo significativo após o mais recente plano de remoções – para que continue a servir nossos nacionais com o mesmo nível de excelência alcançado nos últimos anos", diz.

O diplomata lembra que três vagas de oficial de chancelaria não foram preenchidas no último concurso de remoção e pede a autorização do alto escalão do Itamaraty para missão transitória de ao menos dois funcionários com experiência em assuntos consulares para ajudar nas demandas.

Trecho extraído do portal G1 em 22/07/2019, disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/matheus-leao/post/2019/07/22/consulado-nos-eua-sofre-com-excesso-de-demandas-deficit-de-pessoal-e-funcionarios-com-estafa.ghtml>

Exclusivo

SOCIEDADE

Brasileiros esperam meses para renovar o passaporte nos consulados em Portugal. "É um desespero, um desespero"

Com efeito, o déficit de pessoal no Ministério das Relações Exteriores tem impactado negativamente a imagem e o desempenho do Serviço Exterior Brasileiro. Notícia da Folha de São Paulo de abril de 2024²² tornou público o **descontentamento de diplomatas brasileiros com o esvaziamento de embaixadas e consulados, especialmente no continente africano**, o que vai de encontro à política estratégica de aproximação e reforço de laços com aqueles países.

Em um relato da Embaixadora Ellen Barros, as condições de trabalho em Burkina Faso foram descritas como "insustentáveis". Para suprir a falta de servidores no quadro permanente do Itamaraty, como diplomatas e Oficiais de Chancelaria, foi preciso contratar funcionários locais. Porém, apenas em 2023, os serviços consulares tiveram de ser suspensos duas vezes em razão de **acusações do envolvimento de alguns contratados locais em esquema de venda de vistos brasileiros**.

²² "Itamaraty esvazia embaixadas na África e contraria discurso do governo de reforçar laços". Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2024/04/itamaraty-esvazia-embaixadas-na-africa-e-contraria-discurso-do-governo-de-reforçar-lacos.shtml>. Acesso em 6 de maio de 2025.

Esses casos demonstram ser imperiosa a ampliação do quadro de servidores efetivos do MRE, uma vez que a sublotação dos postos no exterior dificulta os atendimentos consulares e aumenta as chances de ocorrência de fraudes e irregularidades nas representações diplomáticas.

4.5. Relatório n. 16/2016 da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal

Em 2016, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (CRE) publicou um relatório com o objetivo de avaliar as políticas públicas desempenhadas pelo Ministério das Relações Exteriores. Tal documento incluiu os relatórios de gestão dos Chefes dos Postos, que são reproduzidos abaixo.

Tegucigalpa, Honduras: “XIII - Dificuldades encontradas A **principal dificuldade** enfrentada pelo Posto nos últimos dois anos **reside na lotação deficitária de funcionários diplomáticos em missão permanente**”.

Cotonou, Benim: “Entre os desafios relatados ao longo deste expediente, ressalto minha crença de que a **baixa lotação de servidores públicos brasileiros representa o maior deles**. [...] Os **incidentes envolvendo a emissão de vistos orientados por documentação fraudulenta é sintomático do problema**. Acompanhar com a extrema atenção que o assunto requer é, por vezes, um exercício incompatível com as demais atividades da rotina da Embaixada”.

Kiev, Ucrânia: “Tendo em vista que o **Posto nunca esteve plenamente lotado**, e que mesmo com todos os cargos preenchidos existiriam apenas sete servidores do quadro, foi necessária a criação de uma **situação excepcional, que não é a ideal, onde contratados locais se tornaram responsáveis pela conformidade dos lançamentos contábeis** no novo sistema. [...] Desse modo, recomendo especial atenção ao meu sucessor para a questão da lotação do Posto, que durante toda minha missão, nunca esteve plenamente preenchida, apesar de esforços terem sido realizados nesse sentido”.

Dili, Timor Leste: “[...] certas iniciativas em países como o Timor- Leste seriam melhor implementadas se houvesse recursos mais condizentes com as dimensões da economia brasileira. Essa seria **uma das mais importantes limitações** à atuação desta Embaixada a serem registradas, juntamente com a **exiguidade crônica de pessoal, a atingir também vários outros Postos**”.

Libreville, Gabão: “Desde março de 2014, encontro-me só, sem um segundo (ou terceiro) diplomata, e **nem sequer conto com a ajuda de um Oficial de Chancelaria**. Sofremos, desse modo, inúmeros problemas derivados, por exemplo, do acúmulo de trabalhos de tradução de todo tipo, como os pedidos de apoio do Governo gabonês às candidaturas de brasileiros a cargos em organizações internacionais; as respostas a solicitações de empresas brasileiras interessadas em exportar para o Gabão; e os serviços de contabilidade do Posto. Esse último ponto é de extrema

fragilidade, pois conto hoje com uma única pessoa na contabilidade e peço diariamente a ajuda de Deus para que não aconteça nada de grave e anormal nesse setor. Quando o responsável pela contabilidade sai de férias, ou fica doente, o Posto passa a viver clima de apreensão”.

Kuaite, Kuaite: “Do ponto de vista de lotação de pessoal, a **carência absoluta de servidores do quadro no Posto dificulta a concentração dos dois diplomatas** (Chefe do Posto e a Ministra-Conselheira) **em questões mais substantivas**, como o desenvolvimento de projetos na área cultural, por exemplo. Existem possibilidades claras de cooperação e intercâmbio em distintas áreas, mas o planejamento e a execução dos projetos demandam tempo, pessoal e recursos, o que é a limitação atual da atividade diplomática no Posto”.

Diante de tantos relatos de falta de pessoal nos postos no exterior, a CRE fez a seguinte recomendação: “**RECOMENDAMOS considerar também o emprego dos diplomatas exclusivamente em funções para os quais são treinados (Diplomacia)**, a fim de maximizar a alocação dos recursos do Ministério, **abrindo espaço para Oficiais de Chancelaria** e gestores públicos federais – nas áreas de gestão financeira e orçamentária ou gestão de pessoal, por exemplo -, **para desenvolverem atividades nas quais têm, em princípio, mais aptidão do que diplomatas**”.

4.6. Recentes relatórios de gestão das Embaixadas

Mesmo após o relatório da CRE do Senado Federal, de 2016, os relatórios de gestão dos Embaixadores e Embaixadoras continuam abordando o déficit crônico de pessoal nas representações brasileiras no exterior. Reproduzimos, abaixo, alguns trechos desses documentos.

Viena, Áustria: “O **trabalho de difusão cultural se beneficiaria** de maior aporte de recursos, bem como de **quadro de servidores e funcionários capacitados para as funções**, especialmente tendo em vista o funcionamento do CCBraT, aberto seis dias por semana” ²³.

Riade, Arábia Saudita, 2018: “O **maior desafio do posto esteve relacionado à carência crônica de funcionários do Quadro do Itamaraty**. O déficit de pessoal **comprometeu o desempenho da atividade-fim**, que ficou prejudicada pelo dreno de recursos direcionados a atividades-meio, sobretudo nas áreas de administração e consular. [...] Tendo em vista a iminente partida do assistente de chancelaria Pedro Souza (no próximo plano de remoções) e da funcionária administrativa Lourdes Santos (já removida e prorrogada até dezembro do corrente),

²³ Relatório de Gestão do Embaixador José Antonio Marcondes de Carvalho. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9044853&ts=1719242060910&disposition=inline>. Acesso em 8 de maio de 2025.

considero fundamental garantir o preenchimento pronto dessas vagas, preferencialmente com servidores da carreira de Oficial de Chancelaria ”²⁴.

Riade, Arábia Saudita, 2021: “A principal dificuldade encontrada para o desenvolvimento das atividades da embaixada, tanto no plano substantivo como no consular e administrativo, foi a **carência de pessoal diplomático no posto**, circunstância que se terá estendido desde o início até praticamente o fim de minha gestão” ²⁵.

Malabo, Guiné Equatorial: “A **lotação do quadro de pessoal da Embaixada**, nos últimos três anos, **esteve muito abaixo daquela que encontrei ao assumir as atividades em Malabo**, o que tem acarretado obstáculos graves ao bom desempenho do Posto. [...] Em geral, as lacunas de pessoal foram provisoriamente preenchidas por ATs e outros funcionários do quadro do serviço exterior, em missão temporária. **Frequentemente deixaram, assim, de ser acompanhadas ou desenvolvidas adequadamente diversas atribuições naturalmente próprias da Chefia**, em decorrência da concentração de demandas que vieram a recair, desse modo, sobre o Chefe do Posto. A persistência dessa situação levou **frequentemente à implementação de "situações de emergência"** para atender, muitas vezes, **necessidades de cunho meramente administrativo**, as quais normalmente poderiam ter sido facilmente contornadas, caso houvesse maior disponibilidade de pessoal capacitado” ²⁶.

Nouakchott, Mauritânia: “Desde a abertura da embaixada, o **número de vagas dos funcionários do quadro foi diminuindo paulatinamente** e hoje estão somente disponibilizadas, além do chefe do posto, uma vaga para diplomata e duas para oficial de chancelaria e/ou assistente de chancelaria. Avalio que **se houver mais cortes, a gestão do posto se verá seriamente comprometida por déficit de pessoal** ”²⁷.

Damasco, Síria: “A **maior dificuldade** enfrentada durante a minha gestão, sem contar aquelas inerentes a um país que tem vivido circunstâncias tão difíceis e trágicas, **foi a de preencher a lotação da Embaixada com funcionários do serviço exterior brasileiro** ”²⁸.

²⁴ Relatório de Gestão do Embaixador Flavio Marega. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7867049&ts=1543322637124&disposition=inline>>. Acesso em 8 de maio de 2025.

²⁵ Relatório de Gestão do Embaixador Marcelo Della Nina. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9097380&ts=1719938476574&disposition=inline>>. Acesso em 8 de maio de 2025.

²⁶ Relatório de Gestão do Embaixador Evaldo Freire. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9203124&ts=1675255342881&disposition=inline>>. Acesso em 8 de maio de 2025.

²⁷ Relatório de Gestão do Embaixador Leonardo Carvalho Monteiro. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9137475&ts=1675255269143&disposition=inline>>. Acesso em 8 de maio de 2025.

²⁸ Relatório de Gestão do Embaixador Paulo Vaz Pitaluga. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9097287&ts=1719939036870&disposition=inline>>. Acesso em 8 de maio de 2025.

5. O impacto orçamentário de 50 novos Oficiais de Chancelaria

A Lei Orçamentária Anual de 2025 (lei n. 15.121, de 10 de abril de 2025) estipulou, no subitem 5.1.1 de seu Anexo V, a **previsão orçamentária de quase dois bilhões de reais** (R\$1.723.101.866) para a criação e provimento de cargos e funções vagos do Poder Executivo Federal, bem como um **limite quantitativo de 22.162 vagas**.

A remuneração mensal do cargo é de R\$12.193,56, e a despesa mensal global para 50 Oficiais de Chancelaria, incluindo FUNPRESP e CPSS, é de R\$741.035,38. Com a previsão de provimento em julho de 2025, a **despesa primária no exercício seria de R\$4.816.729,95** – o que representa **aproximadamente 0,28% do orçamento** previsto para provimento de cargos e funções vagos do Poder Executivo Federal. O quantitativo de 50 vagas de Oficial de Chancelaria, por sua vez, representa **0,22% do número de cargos previstos na LOA 2025**. O Anexo 2 disponibiliza a planilha eletrônica com memória dos cálculos apresentados ²⁹.

Além de representar impacto orçamentário reduzido em relação ao total de recursos previstos na LOA 2025, a **convocação dos aprovados no cadastro de reserva se configura como medida mais econômica do que a realização de um novo concurso**. O certame de 2023 teve custo de R\$ 1.471.650,00³⁰, valor que poderá ser evitado com a nomeação dos candidatos já aprovados, sem necessidade de nova despesa pública para realização de concurso, exigindo-se apenas a realização do Curso de Formação para os 50 candidatos aptos a fazê-lo.

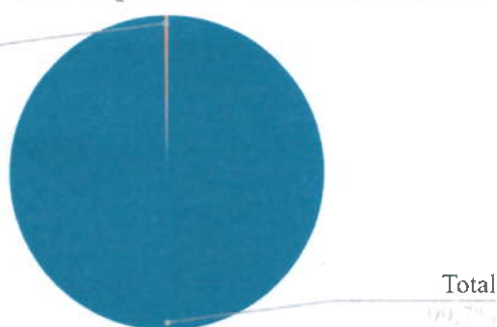
Ressalta-se, portanto, o **baixo impacto orçamentário frente aos quase 2 bilhões de recursos destinados ao provimento nos termos do subitem 5.1.1 da LOA 2025**, bem como a **economicidade de recursos pela desnecessidade de realização de novo Concurso Público**.

Gráficos 7a e 7b – Proporção de Oficiais de Chancelaria em relação aos limites da LOA 2025

Proporção de OfChans em relação aos 1,7bi previstos para provimento de cargos Executivo Federal em 2025

50 OfChans

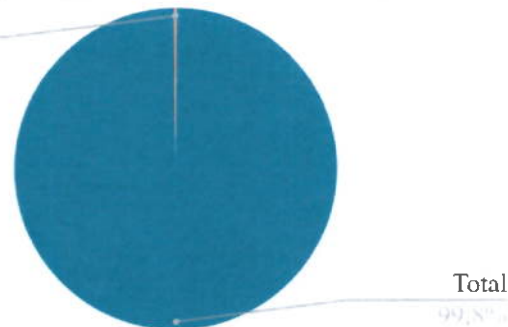
0,3%



Proporção de OfChans em relação aos 22.162 cargos previstos para provimento do Executivo Federal em 2025

50 OfChans

0,2%



Fonte: elaboração própria, a partir de dados da LOA 2025.

²⁹ Anexo 2 disponível em:

<<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ZqdRpcrCf8sMPZIEP1SMC86P2H-c7cfEoFAvBVW1AOs/edit?usp=sharing>>.

Acesso em 06 de maio de 2025.

³⁰ Segundo dados do Portal Nacional de Contratações Públicas. Disponível em:

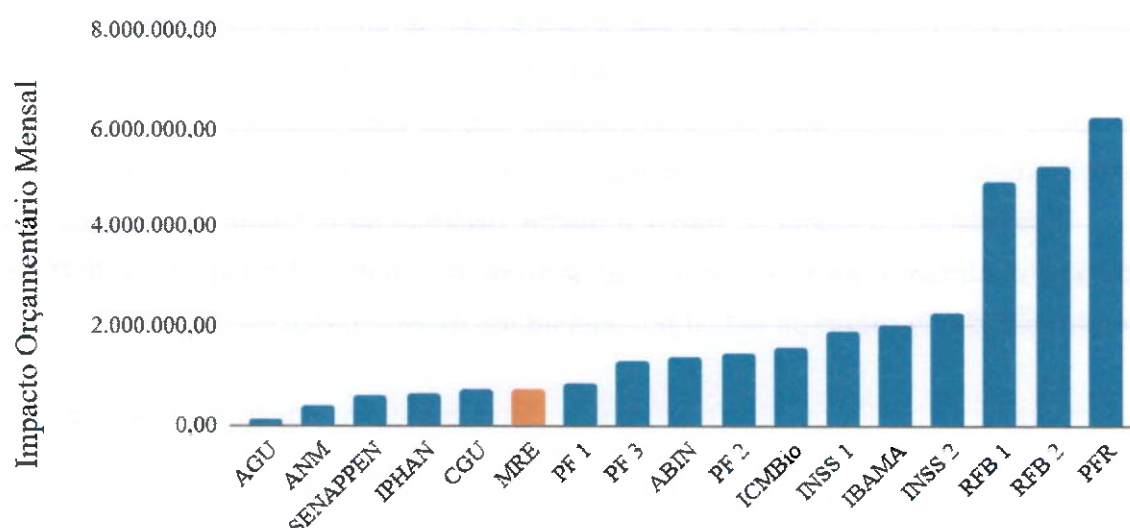
<<https://pncp.gov.br/app/contratos/00394536000139/2023/183>>. Acesso em 06 de maio de 2025.

6. Nomeação de excedentes de concursos entre 2023-2025

Entre janeiro de 2023 e abril de 2025, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) **autorizou 2.478 vagas de provimento adicional ou excepcional**³¹. O provimento de **50 Oficiais de Chancelaria representaria somente 2%** do total de vagas de Cadastro de Reservas providas até o momento.

Em relação ao impacto orçamentário mensal, a **despesa mensal de 50 Oficiais de Chancelaria corresponderia a 2,3% do total de R\$ 31.826.347,96** que foram destinados a Cadastros de Reservas nos últimos dois anos, correspondendo a um dos cargos de menor impacto orçamentário, conforme pode ser visto no Gráfico e na Tabela abaixo. Cabe destacar, ainda, que o impacto orçamentário real é **ainda menor que 2%**, pois o subsídio mensal dos Oficiais de Chancelaria está atualizado para os valores de 2025, enquanto os demais cargos estão com níveis salariais, ainda defasados, de 2023 e 2024.

Gráfico 8 – Impacto orçamentário mensal dos cadastros de reserva aprovados em 2023-2025



Fonte: elaboração própria a partir de dados do Ministério do Planejamento e Orçamento.

³¹ Autorizações e Provimentos do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Disponível em <https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/concursos-publicos/autorizacoes-e-provimentos>. Acesso em 06 de maio de 2025.

7. A nomeação dos demais aprovados no Concurso de Oficial de Chancelaria 2023

É importante ressaltar que, além das vagas expressamente destinadas ao Cadastro Reserva na Portaria MGI n. 2.454/2023, o Edital n. 01/2023 também previu a possibilidade de convocação de mais 50 candidatos aprovados, totalizando 150 candidatos. Como candidatos que concorrem nas cotas também participam da Ampla Concorrência, a lista final de aprovados apresenta 140 nomes. Assim, há **40 candidatos potencialmente aptos a participar da etapa obrigatória do Curso de Formação e, posteriormente, a serem nomeados**. Este tópico apresentará as justificativas para, após a nomeação dos candidatos do Cadastro Reserva, também se proceder à nomeação futura dos demais candidatos, igualmente aprovados no concurso e em condições equivalentes para contribuir com a excelência do Serviço Exterior Brasileiro.

Desde a realização de seu último concurso para o cargo em 2015, que resultou na nomeação de 90 servidores ao longo de cinco anos, **o MRE vem acumulando uma defasagem de pessoal que apenas começaria a ser sanada com a nomeação dos 140 aprovados no concurso atualmente em vigor**. O aproveitamento total dos aprovados configura medida recente já adotada, por exemplo, no concurso da Receita Federal³², que realizou a convocação histórica de todos os aprovados no último certame, num esforço de recuperar a força de trabalho perdida em quase uma década sem realização de concurso para auditor e analista.

De fato, em períodos de restrições orçamentárias, a convocação de candidatos além das vagas expressamente previstas no edital é uma prática comum em diversos órgãos do Governo, como ilustrado na Tabela 3 do Anexo. O Instituto Nacional do Seguro Social, por exemplo, realizou **duas turmas extras de Curso de Formação**, uma em 2023 e outra em 2024, convocando 550 candidatos para além do provimento originário. Além disso, o Governo convocou um **grande número de aprovados nas mais diversas áreas**: em relação aos órgãos ambientais, o IBAMA recebeu autorização de convocar **257 aprovados a mais**, enquanto o ICMBio, para convocar **mais 160**; na área de segurança, a Polícia Rodoviária Federal recebeu **473 novos servidores**, enquanto a Polícia Federal, **201**, e a Secretaria Nacional de Políticas Penais, **76**. Dentre os órgãos de promoção cultural, há um destaque para o IPHAN com a **convocação de 102 aprovados** para além das vagas imediatas. E houve, ainda, a convocação de **mais 70 aprovados na ABIN**.

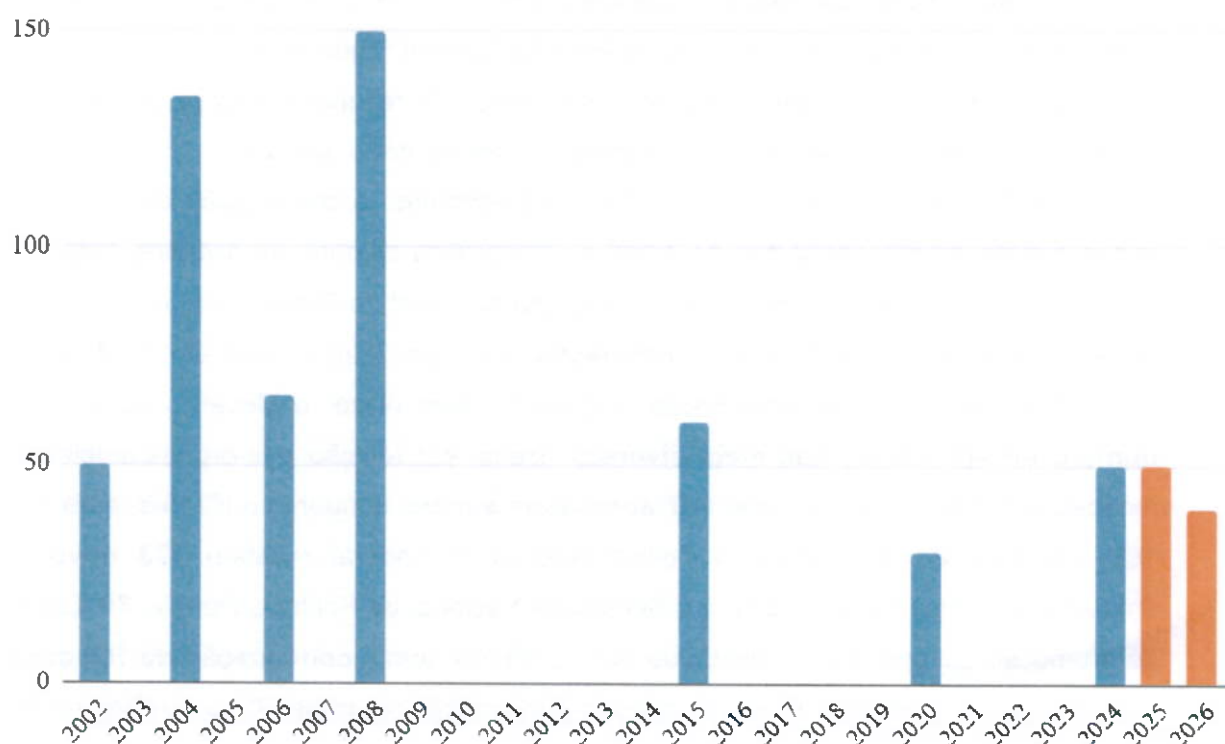
O ingresso de grande número de servidores em um único concurso público não é estranho ao MRE. Ao longo do século XXI, foram realizados seis concursos para Oficiais de Chancelaria e, **em todos os realizados antes de 2023, houve a convocação de mais de 50 candidatos**. O gráfico abaixo mostra o número de convocações por concurso, bem como projeta a segunda turma (2025) e a terceira turma (2026) de aprovados. Como pode ser observado, em 7 anos, o MRE

³² Receita Federal anuncia convocação de todos os aprovados no último concurso de auditor e analista. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2024/setembro/receita-federal-anuncia-convocacao-de-todos-os-aprovados-no-ultimo-concurso-de-auditor-e-analista>>. Acesso em 13 de maio de 2025.

realizou quatro concursos para Oficiais de Chancelaria, com um **total de 401 vagas** distribuídas em: 2002 (50), 2004 (135), 2006 (66) e 2008 (150). Ou seja, **mesmo quando o MRE contava com concursos regulares para Oficial de Chancelaria, havia convocação de muitos candidatos**, como nos anos de 2004 e 2008.

Essa regularidade foi interrompida por um hiato de 6 anos sem concurso, quando foi realizado o certame de 2015 para 60 novos Oficiais de Chancelaria. Cinco anos após o ingresso desses servidores, o MRE conseguiu a **convocação do cadastro de reserva não previsto na portaria de autorização do concurso** para ingresso de 30 novos Oficiais de Chancelaria. Assim, seria **bastante coerente a convocação de todos os cargos autorizados na portaria n. 2.454/2023 do MGI (50), bem como a convocação dos demais aprovados (40)**, o que contribuiria para o **retorno da regularidade de ingresso de novos servidores**, com 3 turmas de 50, 50 e 40 Oficiais de Chancelaria distribuídas ao longo de três anos.

Gráfico 9 – Ingresso de novos Oficiais de Chancelaria (2002-2026)



Fonte: elaboração própria.

Do ponto de vista **da eficiência e da economicidade**, o esgotamento da lista de aprovados aptos a participarem do curso de formação representa a melhor estratégia para recomposição do quadro funcional de Oficiais de Chancelaria e a manutenção da plena operacionalidade do Ministério, otimizando o investimento já realizado no concurso público.

A realização de um **novo concurso criaria uma despesa extra de cerca de R\$ 1,5 milhão para a administração pública**, valor já suficiente para custear aproximadamente **um ano de salários para 12 novos servidores**. Tal gasto seria antieconômico, uma vez que o concurso de 2023 aprovou menos de 1,5% dos quase 9,5 mil candidatos, porcentagem que evidencia o nível de competitividade do certame e a qualificação desse grupo para o cargo.

Levando ainda em conta a crise política e orçamentária atual, seria conveniente assegurar o aproveitamento do concurso vigente, diante da **incerteza de novas e mais custosas autorizações para realizar outro concurso**. Ademais, como 2026 é um ano eleitoral, a **legislação cria alguns entraves para o andamento e nomeação dos candidatos**. Assim, o ingresso de novos servidores poderia ser prejudicado no médio prazo.

Embora ainda não haja o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 – de modo que não podemos estimar com exatidão o impacto orçamentário de uma terceira turma –, pode-se afirmar que o ingresso de 40 novos Oficiais de Chancelaria **não representaria grande fatia do orçamento destinado a concursos públicos do Executivo Federal**. Essa afirmação baseia-se no gráfico 8, que mostra o **reduzido dispêndio mensal de 50 Oficiais de Chancelaria perante as autorizações de cadastro de reserva de outros órgãos**.

8. Considerações finais

Os elementos apresentados demonstram a **acentuada insuficiência de pessoal no Ministério das Relações Exteriores**, o que compromete a efetiva implementação da política externa brasileira, o serviço consular prestado no exterior e o funcionamento adequado da Secretaria de Estado e de suas unidades administrativas no país. Essa situação se agrava em um **contexto em que o Brasil exerce papel de destaque na governança global**, seja como sede de eventos internacionais de grande relevância, seja como interlocutor ativo em fóruns decisivos para o desenvolvimento social e econômico do país.

O presente pleito se ampara em fundamentos técnicos e orçamentários sólidos. Desde a fase de planejamento do concurso para Oficial de Chancelaria, foi **prevista a formação de cadastro de reserva em número definido**, evidenciando **clara intenção e necessidade de convocação futura**. Além disso, restou demonstrado que os **custos associados à nomeação dos 50 aprovados representam impacto financeiro irrisório frente ao orçamento federal** para o exercício corrente.

A urgência na recomposição do quadro funcional do MRE é ainda mais evidente à luz dos dados apresentados sobre o **desequilíbrio entre ingresso e vacâncias de servidores no cargo de Oficial de Chancelaria**, e da **ausência de previsão para reposição na carreira de Assistente de Chancelaria**. O cenário aponta para um risco concreto de colapso do quadro de pessoal da instituição, com reflexos graves na gestão e operacionalização de suas atividades.

Nesse sentido, esta Comissão reforça o apelo para que sejam adotadas, em caráter prioritário, **todas as providências necessárias visando à autorização para a convocação e nomeação dos 50 candidatos aprovados no cadastro reserva do concurso vigente para Oficial de Chancelaria**, como medida essencial para a manutenção das funções estratégicas desempenhadas pelo Itamaraty. **Seguida da prorrogação do concurso para possibilitar a convocação do restante de candidatos aprovados**. Somente o aproveitamento total do concurso possibilitará a recomposição tempestiva do quadro de funcionários, fazendo frente à concomitante perda de servidores.

ANEXO 1

Tabela 1 – Vacâncias de Oficiais de Chancelaria (agosto de 2024 a abril de 2025)

Servidor	Vacância	Portaria	Servidor	Vacância	Portaria
ANTONIO JORGE TELES NOGUEIRA DA SILVA	Posse em outro cargo inacumulável	PORTARIA Nº 1.152, DE 20 DE AGOSTO DE 2024	SANDRA ALVES DE BRITO	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 238, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
ANDRE DA MOTTA PAIVA	Posse em outro cargo inacumulável	PORTARIA Nº 1.234, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024	CELSO RICARDO HOTTUM MEIRA	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 271, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
ADALARDO NUNCIATO SANTIAGO	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 1.285, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024	JOSÉ DONIZETE GONÇALVES	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 417, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
PATRICIO PORTO FILHO	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024	NEWMA DE CAMPOS PALMA IBIAPINA DE SEIXAS	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 361, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
JADE AMORA LUIZ FONTES SABOGA CARDOSO	Aposentadoria por incapacidade permanente	PORTARIA Nº 1.409, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024	MARIA ESTER GALVÃO DE CARVALHO	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 418, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
VITOR SILVA MARTINS COSTA	Posse em outro cargo inacumulável	PORTARIA Nº 1.477, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024	DIVA MARIA JÁCOME DE GÓES BEZERRA	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 428, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
ANA CRISTINA MUSSULLY CASTRO VIANNA REIS	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 1.549, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024	ANTONIO FERNANDO RIBEIRO CAMELO	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 523, DE 20 DE MARÇO DE 2025
FELIPE DA SILVA SÁ	Posse em outro cargo inacumulável	PORTARIA Nº 184, DE 27 DE JANEIRO DE 2025	ANA AMÉLIA TRAJANO DE OLIVEIRA	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 580, DE 27 DE MARÇO DE 2025
GIBRAN SCHRITER COSTA	Posse em outro cargo inacumulável	PORTARIA Nº 186, DE 27 DE JANEIRO DE 2025	PAULO HENRIQUE VIEIRA BRAZIL VALE	Aposentadoria por incapacidade permanente	PORTARIA Nº 581, DE 27 DE MARÇO DE 2025
FLAVIO ENCARNÇÃO ROCHA	Posse em outro cargo inacumulável	PORTARIA Nº 185, DE 27 DE JANEIRO DE 2025	ALEXANDRE MOURTHE NOGUEIRA STARLING	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 616, DE 1º DE ABRIL DE 2025
VALÉRIA CRISTINA RIGUEIRA	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 215, DE 31 DE JANEIRO DE 2025			

Fonte: elaboração própria a partir do Diário Oficial da União.

Tabela 2 – Vacâncias de Assistentes de Chancelaria (agosto de 2024 a maio de 2025)

Servidor	Vacância	Portaria	Servidor	Vacância	Portaria
VANDA MARQUES SILVA VINKE	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 1.578, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024	ZULEICA MARTINS GUIMARÃES	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 362, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

JOAQUIM DE OLIVEIRA SOBRINHO	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	JOSÉ AURI DO NASCIMENTO	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 505, DE 18 DE MARÇO DE 2025
JORGINA DA SILVA MENDES	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	FRANCISCO CHAGAS DA COSTA FREITAS	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 680, DE 9 DE ABRIL DE 2025
TOINEY FRANCIS DE ABREU BARRETO	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 213, DE 30 DE JANEIRO DE 2025	VERA LUCIA VALLADARES	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 681, DE 9 DE ABRIL DE 2025
CELESTE FUMIKO NAKAMURA	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2025	JUCILTON SALAZAR PEREIRA	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 695, DE 11 DE ABRIL DE 2025
MARA SUZI DE BARROS GUIMARÃES	Aposentadoria voluntária	PORTARIA Nº 281, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025			

Fonte: elaboração própria a partir do Diário Oficial da União.

Tabela 3 – Cadastros de reserva autorizados entre 2023-2025

Órgão	Cargo	Vagas	Documento	Impacto Orçamentário Mensal ³³
Advocacia-Geral da União	Diversos	12	Portaria MGI Nº 2.182, de 15 de maio de 2023	R\$ 116.702,07
Polícia Federal	Delegado da Polícia Federal	30	Decreto Nº 11.553, de 6 de junho de 2023	R\$ 884.525,50
Polícia Federal	Agente da Polícia Federal	90	Decreto Nº 11.553, de 6 de junho de 2023	R\$ 1.454.663,05
Polícia Federal	Escrivão da Polícia Federal	81	Decreto Nº 11.553, de 6 de junho de 2023	R\$ 1.318.169,75
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	Analista I Técnico I Auxiliar Institucional I	102	Portaria MGI Nº 3.327, de 18 de julho de 2023	R\$ 644.479,44
Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	Analista Ambiental Técnico Ambiental	160	Decreto Nº 11.617, DE 24 de julho de 2023	R\$ 1.598.609,93
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	Analista Administrativo Analista Ambiental Técnico Ambiental	257	Decreto Nº 11.633, de 14 de agosto de 2023	R\$ 2.036.878,37
Instituto Nacional do Seguro Social	Técnico do Seguro Social	250	Portaria MGI Nº 5.451, de 18 de setembro de 2023	R\$ 1.900.188,80
Agência Nacional de Mineração	Especialista de Recursos Minerais	27	Decreto Nº 11.710, de 20 de setembro de 2023	R\$ 402.802,51
Agência Brasileira de Inteligência	Oficial de Inteligência Oficial Técnico de Inteligência Agente de Inteligência	70	Portaria MGI Nº 1.966, de 27 de março de 2024	R\$ 1.404.838,51
Secretaria Nacional de Políticas Penais	Agente Federal de Execução Penal Especialista Federal em	76	Portaria MGI Nº 2.158, de 4 de abril de 2024	R\$ 626.978,21

³³ Anexo 3 disponível em:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/16w2zflRe75lfCporgbPmiQp2HyM_Gw_53HrXxCIRg/edit?usp=sharing>.

Acesso em 06 de maio de 2025.

	Assistência à Execução Penal			
Controladoria-Geral da União	Auditor Federal de Finanças e Controle	30	Portaria MGI Nº 5.126, de 22 de julho de 2024	R\$ 726.650,43
Receita Federal do Brasil	Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil	199	Decreto Nº 12.291, de 4 de dezembro de 2024	R\$ 5.251.277,52
Receita Federal do Brasil	Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil	321	Decreto Nº 12.291, de 4 de dezembro de 2024	R\$ 4.923.120,20
Polícia Rodoviária Federal	Policial Rodoviário Federal	473	Decreto Nº 12.306, de 9 de dezembro de 2024	R\$ 6.256.071,99
Instituto Nacional do Seguro Social	Técnico do Seguro Social	300	Decreto Nº 12.331, de 20 de dezembro de 2024	R\$ 2.280.391,68
TOTAIS		2.478	-	R\$ 31.826.347,96

Fonte: elaboração própria a partir do Anexo 3.

